

Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

Relatório da Diretoria

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2010 (Em milhares de reais - R\$)			
	Nota Explic.		
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	19.876	
Contas a receber de clientes	5	4.366	
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.552	
Estoques	6	175.193	
Impostos a recuperar	7	2.069	
Despesas antecipadas		81	
Total do ativo circulante		<u>203.137</u>	
Não Circulante			
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	12	1.353	
Imobilizado	8	434	
Intangível		6	
Total do ativo não circulante		<u>1.793</u>	
Total do Ativo		<u>204.930</u>	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Período de 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010 (Em milhares de reais - R\$)				
	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Capital social subscrito	11	288.750	-	288.750
Capital social a integralizar	11	(202.314)	-	(202.314)
Prejuízo do exercício		-	(657)	(657)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010		<u>86.436</u>	<u>(657)</u>	<u>85.779</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Período de 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A CTRENS - Companhia de Manutenção S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de propósito específico e de capital fechado, constituída em 18 de fevereiro de 2010, cujo objeto social exclusivo é a exploração da concessão administrativa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral e a modernização da frota da Linha 8 - Diamante da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos ("CPTM"). A Companhia é uma subsidiária das partes relacionadas Inversões em Concessões Ferroviárias S.A., Construtora e Auxiliar de Ferrocarriles S.A. ("CAF Espanha") e da CAF Brasil Indústria e Comércio S.A. ("CAF Brasil") conforme descrito na nota explicativa nº 11. O objeto social da Companhia não poderá, sob nenhuma hipótese, ser alterado, e qualquer alteração societária, fusão, cisão ou incorporação deverá ser submetida também à aprovação da CPTM. **Contrato de Concessão** - Em 19 de março de 2010, a Companhia e a CPTM celebraram o Contrato de Concessão Administrativa, com prazo de 20 anos, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral e a modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM, conforme resumido a seguir: **• Manutenção preventiva, corretiva e revisão geral da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM**, totalizando 288 carros ferroviários, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, consistindo em três etapas, com segue: - A primeira etapa compreenderá a manutenção preventiva e corretiva de 204 carros ferroviários que compõem a frota operante, no estado em que se encontram. - A segunda etapa compreenderá, além da manutenção preventiva e corretiva prevista no item anterior, também a manutenção preventiva e corretiva da frota operante já modernizada. - A terceira etapa compreenderá a manutenção preventiva e corretiva de toda a frota operante modernizada (288 carros ferroviários), totalmente renovada, até o final do prazo da concessão, que é de 20 anos a partir da assinatura do contrato. A contraprestação da manutenção preventiva, corretiva e revisão geral é remunerada mensalmente e de acordo com a quantidade de trens disponibilizados, tipo do serviço efetuado e o coeficiente de manutenção de desempenho avaliado pela CPTM, cujos preços e condições comerciais foram acordados entre as partes no contrato e serão reajustados anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE. **• Modernização**, que consiste na renovação (fornecimento de trens novos) total da frota dedicada à Linha 8 - Diamante, em duas etapas, com segue: - Na primeira etapa, com fornecimento de 12 trens novos de 8 carros, totalizando 96 carros a serem entregues a partir do 13º mês da ordem de início de serviço, inclusive, sendo disponibilizado pela Companhia um trem a cada mês até o 24º mês. - Na segunda etapa, com fornecimento de 24 trens novos de 8 carros, totalizando 192 carros, que deverão ser entregues entre o 22º mês até o 26º mês, contados da data do recebimento, pela Companhia, da ordem de início dos serviços. A contraprestação da renovação da frota será remunerada mensalmente, a partir do 13º mês da concessão, por ocasião do recebimento do primeiro trem novo até o final do prazo da concessão, no termos constantes do Contrato de Concessão. Os preços e as condições comerciais foram acordados entre as partes no contrato e serão reajustados anualmente com base na variação do IPC-FIPE. De acordo com o Contrato de Concessão Administrativa, o pagamento das contraprestações mensais citadas é objeto de garantias prestadas pela CPTM. Entre outras obrigações contratuais, a Companhia deve apresentar um capital inicial subscrito de, no mínimo, R\$288.750, devendo ser integralizado R\$30.000 antes da assinatura do contrato, 12 parcelas de R\$18.750 do 7º ao 18º mês, 4 parcelas de R\$7.500 do 19º ao 22º mês e no 23º mês uma parcela de R\$3.750. A Companhia não poderá reduzir seu capital social abaixo do valor mínimo antes especificado sem autorização da CPTM. A partir do 2º mês até o final da concessão, a Companhia deverá manter o mínimo líquido da Companhia deverá corresponder ao maior valor entre: (a) 10% do ativo permanente; e (b) valor mínimo de R\$30.000, atualizado pelo IPC-FIPE. A garantia prestada pela Companhia, no valor de R\$95.000, sob forma de fiança bancária, tendo como beneficiária a CPTM, destina-se ao ressarcimento de custos e despesas incorridas por esta, em face do eventual inadimplemento da Companhia. Todos os bens vinculados a concessão administrativa, exceto bens de capital, adquiridos, produzidos e implantados pela Companhia para execução da prestação de serviços objeto do contrato, serão revertidos à CPTM, sem nenhuma contraprestação adicional. **Contratos entre partes relacionadas** - A Companhia contratou serviços de partes relacionadas no Brasil e no exterior para auxiliar na condução do Contrato de Concessão anteriormente citado, cujos detalhes estão descritos a seguir: a) Assessoria na aquisição de bens de origem nacional: consiste principalmente na assessoria à Companhia, prestada pela CAF Brasil na aquisição de peças e componentes necessários à fabricação de 36 trens, conforme mencionado anteriormente, bem como no fornecimento de estoque inicial de peças de reposição para os trens e ferramentas para a oficina de manutenção, todos de origem nacional, no período compreendido entre agosto de 2010 e junho de 2012, nos preços não mais onerosos daqueles especificadas no Anexo I do Contrato de Concessão. Os honorários da assessoria são fixos e determinados no contrato. c) Industrialização por encomenda: compreende a industrialização e montagem de 36 trens pela CAF Brasil, para os quais a Companhia remeterá à CAF Brasil todas as peças e partes necessárias à produção dos trens completos, bem como a respectiva documentação de engenharia. A industrialização dos 36 trens é prevista para ocorrer entre junho de 2011 e julho de 2012. Os honorários da prestação de serviços são fixos e determinados no contrato. A CAF Brasil assumiu todas as responsabilidades quanto ao funcionamento dos trens e eventuais vícios ou defeitos de montagem eventualmente detectados. d) Prestação de serviços de assessoria técnica de manutenção de trens: tem como objetivo principal a assessoria da CAF Brasil à Companhia, em relação ao contrato de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral da frota da Linha 8 - Diamante comentado anteriormente. Os serviços prestados pela CAF Brasil à Companhia abrangem assessoria técnica ("know-how"), supervisão da mão de obra contratada pela Companhia, assessoria na gestão de compras e utilização de materiais adquiridos pela Companhia usados em seus serviços prestados à CPTM, de tal forma que a Companhia obtenha um equilíbrio financeiro definido nesse contrato. A remuneração por essa assessoria ocorre mensalmente de acordo com a quantidade de trens disponibilizados pela CPTM à Companhia, para prestação de serviços cujos preços e condições comerciais foram acordados entre as partes no contrato e serão reajustados mensalmente com base na variação do IPC-FIPE. A CAF Brasil assume as responsabilidades quanto aos serviços prestados pela Companhia à CPTM, desde que estejam sob sua gerência e assessoria. e) Prestação de serviços de engenharia: consiste na prestação de serviços de engenharia que compreende a elaboração da documentação de engenharia necessária à produção dos 36 trens; a entrega dessa documentação deverá ocorrer no período compreendido entre agosto de 2010 e setembro de 2011. Os honorários da prestação de serviços são fixos e definidos em contrato; no entanto, podem ser reajustados para o efetivo cumprimento das regras de preço de transferência. f) Fornecimento de bens: fornecimento, pela CAF Espanha, das peças necessárias à produção de 36 trens e peças de reposição, assim como ferramentas e equipamentos de oficina de manutenção, todos componentes estrangeiros, cujos preços e prazos estão estabelecidos no Anexo I do Contrato de Concessão. Os honorários da prestação de serviços são fixos e definidos em contrato; no entanto, podem ser reajustados para o efetivo cumprimento das regras de preço de transferência. A entrega desses bens está prevista para ocorrer mensalmente no período compreendido entre agosto de 2010 e junho de 2012. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Principais práticas contábeis adotadas** - Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para, quando aplicável, contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, entre elas as estimativas referentes à vida útil do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, à provisão para créditos de liquidação duvidosa, às provisões para perdas em estoque e à elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, cálculo da margem interna de retorno do modelo econômico relativo ao Contrato de Concessão e outras similares, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Para maior detalhamento acerca das estimativas e premissas adotadas pela Administração, vide as práticas contábeis detalhadas a seguir. **Base de elaboração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, se houver, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Em adição, a Companhia não divulgou a demonstração de outros resultados abrangentes, uma vez que não existem efeitos referentes a essa demonstração registrados nas demonstrações financeiras para o período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010. As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para o período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010: **a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores foram aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **b) Transações e saldos em moeda estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia (reais), utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na determinação do resultado, na rubrica "Variação cambial líquida". **c) Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **d) Instrumentos financeiros** - Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **e) Aplicações financeiras** - Quando existentes, são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **f) Contas a receber de clientes e estimativa para créditos de liquidação duvidosa** - São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos e serviços, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise individual dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização. **g) Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Os recebíveis são mensurados de acordo com o item i) abaixo. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. **h) Estoques** - São apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. Para maior detalhamento corresponde a preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **i) Contrato de Concessão** - A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída exclusivamente para a exploração da concessão administrativa celebrada com a CPTM, conforme detalhado na nota explicativa nº 1. A operação de concessão administrativa é registrada segundo a interpretação técnica (ICPC 01 - Contratos de Concessão, equivalente à interpretação IFRIC 12, a qual determina o tratamento contábil desse tipo de operação. A Companhia reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de modernização de trens (construção dos trens) em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral de trens são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 30 - Receita, conforme descrito no item s) abaixo. A contraprestação a ser recebida pela Companhia para os serviços de modernização de trens e de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral da frota é um recebível que é reconhecido como um ativo financeiro. O ativo financeiro é mensurado pelo valor justo de serviços de modernização e manutenção preventiva, corretiva e revisão geral da frota da Linha 8 - Diamante no reconhecimento inicial. Sobre o recebível referente aos serviços de modernização da frota dedicada à Linha 8 - Diamante da CPTM, que serão recebidos ao longo do prazo do Contrato de Concessão, juros calculados com base no método de taxa efetiva de juros serão reconhecidos mensalmente no resultado como receita financeira. Em 2010, não houve reconhecimento de recebível relativo

Passivo e Patrimônio Líquido			
	Nota Explic.		
Circulante			
Empréstimos - partes relacionadas	10	100.603	
Fornecedores		2.019	
Fornecedores - partes relacionadas	10	13.162	
Impostos e contribuições a recolher	9	1.286	
Salários, provisões e encargos sociais		233	
Outras contas a pagar		1.848	
Total do passivo circulante		<u>119.151</u>	
Patrimônio Líquido			
Capital social subscrito	11	288.750	
Capital social a integralizar	11	(202.314)	
Prejuízo do período		(657)	
Total do patrimônio líquido		<u>85.779</u>	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>204.930</u>	

à modernização. O prazo de liquidação do recebível referente aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral de trens é de curto prazo e, consequentemente, não há reconhecimento de juros no resultado. **j) Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxa que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens (vide nota explicativa nº 8). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim do exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após a alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e reconhecidos no resultado. **k) Outros ativos circulante e não circulante** - Apresentados pelo valor líquido de realização. **l) Passivos circulante e não circulante** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço, sendo essas variações registradas na demonstração de resultados. **m) Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **n) Contratos onerosos** - Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. **o) Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos** - São calculados e registrados com base no resultado do período ajustado de acordo com a legislação fiscal vigente. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados usando-se as alíquotas de imposto promulgadas na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos ativos forem realizados. A recuperação do saldo dos postos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do período** - São reconhecidos como despesa ou receita no resultado do período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **p) Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas** - É constituída quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. **q) Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a valorização de instrumentos derivativos e o cálculo da margem interna de retorno do modelo econômico relativo ao Contrato de Concessão. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **r) Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período. **s) Reconhecimento de receita** - A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e é reconhecida no resultado em virtude de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e, portanto, a operação de concessão administrativa é registrada segundo a interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, equivalente à interpretação IFRIC 12, a qual determina o tratamento contábil desse tipo de operação. A Companhia reconhece e mensura as receitas provenientes de serviços de modernização de trens (construção dos trens) em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 17 - Contratos de Construção, enquanto as receitas provenientes de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão geral de trens são reconhecidas e mensuradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 30 - Receita. **3. ADOÇÃO INICIAL DAS ALTERAÇÕES DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL** - Com a promulgação da Lei nº 11.638/07 e a edição da Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, com vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e aplicáveis a todas as entidades constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte. Essas alterações tiveram como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e permitir que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade. **Adoção dos pronunciamentos contábeis editados em 2009** - Em continuação ao processo de convergência das práticas contábeis instituído com o advento da Lei nº 11.638/07, em 2009 novos pronunciamentos (CPCs), orientações (OCPCs) e interpretações (ICPCs) técnicos foram expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC, com aplicação mandatória a partir de 2010, os quais foram aplicados nas demonstrações financeiras do período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	18.166
Caixa e contas bancárias no País	1.710
Total	<u>19.876</u>

A Companhia possui depósitos em moeda estrangeira em contas bancárias no exterior, os quais estão atualizados pela taxa de câmbio vigente na data do balanço e estão disponíveis para saque. O valor convertido em reais desses depósitos no exterior era equivalente a R\$1.159 mil em 31 de dezembro de 2010. **5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES** - As contas a receber, no valor de R\$4.366 em 31 de dezembro de 2010, estão representadas por um único cliente, a CPTM, referente somente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de trens da CPTM de sua Linha 8 - Diamante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída sempre que houver incerteza em relação à realização do crédito. Em 31 de dezembro de 2010 não houve necessidade de constituição de provisão.

	18.476
Importação em andamento	1.616
Material para manutenção	155.101
Adiantamento para fornecedores (*)	<u>175.193</u>
Total	<u>210.069</u>

(*) Desse saldo, R\$112.463 foram adiantados para a parte relacionada CAF Espanha e R\$95.218 para a parte relacionada CAF Brasil (vide nota explicativa nº 10) com o propósito de execução dos contratos mencionados na nota explicativa nº 1. **7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	390
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	730
Programa de Integração Social - PIS	158
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	341
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	210
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - antecipação	<u>210</u>
Total	<u>2.069</u>

	Taxa média anual de depreciação % ao ano	Custo	Depreciação Acumulada	Valor residual
Máquinas e equipamentos	10	64	(3)	68
Móveis e utensílios	10	21	-	21
Instalações	20	2	-	2
Equipamentos de computação	5	22	(1)	21
Benefetorias em imóveis de terceiros	-	295	(4)	291
Total	-	<u>442</u>	<u>(8)</u>	<u>434</u>

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não possuía bens imobilizados dados como penhora e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, nem arrolados em defesa de processos judiciais, tampouco bens paralisados ou despesas com aluguéis ou quaisquer outras despesas com arrendamento mercantil operacional e despesas referentes a juros capitalizados. **9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	139
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	28
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	54
Programa de Integração Social - PIS	248
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	533
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	108
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSSL	140
Imposto Sobre Serviços - ISS	<u>36</u>
Total	<u>1.286</u>

	Ativo	Passivo	Transações
CAF Espanha:			
Contas a pagar (a)	-	12.315	-
Adiantamentos (a)	112.463	-	-
Compras (a)	-	-	17.622
CAF Brasil:			
Adiantamentos (a)	25.218	-	-
Contas a receber (a)	1.350	-	-
Contas a pagar (a)	-	847	-
Assessoria (a)	-	-	6.014
Inversões em Concessões Ferroviárias S.A.:			
Contas a receber	201	-	18
Empréstimos (b)	-	97.747	-
Juros do empréstimo (b)	-	2.856	2.856
Comissão empréstimo	-	-	1.140
Total	<u>139.232</u>	<u>113.765</u>	<u>27.632</u>

(a) Os saldos e transações com a CAF Espanha e CAF Brasil estão relacionados principalmente em contratos celebrados em 2009 e 2010, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. (b) Em 14 de outubro de 2010, a Companhia captou um empréstimo de Inversões em Concessões Ferroviárias S.A. em 2010 no valor total de R\$97.747, com incidência de juros de 13% ao ano, com vencimento em 31 de dezembro de 2011. **11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital social** - O capital social autorizado e subscrito, conforme Assembleia Geral realizada em 15 de março de 2010, é de 288.750,00 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$1,00, distribuídas da seguinte forma: Inversões em Concessões Ferroviárias S.A. (98%) 282.975,00 Construtora e Auxiliar de Ferrocarriles S.A. (1%) 2.887,500 CAF Brasil Indústria e Comércio S.A. (1%) 2.887,500 Total 288.750,000 Em 31 de dezembro de 2010 estão integralizados R\$86.436; o restante será integralizado ao longo do ano 2011. As companhias brasileiras devem registrar no Banco Central do Brasil - BACEN os investimentos estrangeiros e os respectivos lucros capitalizados, para permitir a remessa de dividendos ou repatriação do capital. O Brasil estrangeiro está registrado no BACEN de acordo com o Certificado de Registro nº 85009/2432 em 22 de dezembro de 2010. A remessa de dividendos, a repatriação e os reinvestimentos externos estão sujeitos à regularização do BACEN. **b) Reservas e Reservas legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Destinação do resultado** - O estatuto social da Companhia prevê a forma de distribuição dos lucros apurados no fim de cada exercício, os quais, quando distribuídos, são debitados diretamente na rubrica "Lucros acumulados". **12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Diferido** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre as bases fiscal de ativo e passivo e seu respectivo valor contábil. O IRPJ e a CSLL diferidos têm a seguinte origem:

Ativo não circulante:	3.056
Receitas diferidas	924
Variações cambiais não realizadas	<u>3.980</u>
Alíquota de imposto de renda e contribuição social	34%
Imposto de renda e contribuição social taxa nominal	<u>1.353</u>

A Companhia espera realizar o imposto de renda e a contribuição social diferidos a partir de 2011. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

||
||
||